



14 de novembro de 2024  
ATIVIDADE TURÍSTICA  
Setembro de 2024

## CRESCIMENTO NOS RENDIMENTOS POR QUARTO ACELEROU EM SETEMBRO, APÓS TRÊS MESES DE ABRANDAMENTO.

Em **setembro de 2024**<sup>1</sup>, o **setor do alojamento turístico**<sup>2</sup> registou 3,3 milhões de hóspedes (+2,8%)<sup>3</sup> e 8,4 milhões de dormidas (+2,4%), gerando 796,0 milhões de euros de proveitos totais (+12,0%) e 623,8 milhões de euros de proveitos de aposento (+12,7%).

O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 96,5 euros (+9,6%) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 138,4 euros (+9,1%). O crescimento destes indicadores voltou a acelerar, depois de três meses consecutivos de abrandamento. O ADR atingiu os valores mais elevados na Grande Lisboa (182,3 euros) e no Algarve (144,2 euros).

O município de Lisboa concentrou 17,7% do total de dormidas (7,7% do total de dormidas de residentes e 21,5% de não residentes), registando um acréscimo de 1,8% (-9,6% nos residentes e +3,6% nos não residentes). Entre os municípios com maior número de dormidas em setembro, Ponta Delgada (2,1% do total) destacou-se com o maior crescimento (+8,1%).

No **3º trimestre de 2024**, as dormidas aumentaram 3,0% (+2,9% no 2º trimestre), dando origem a crescimentos de 9,0% nos proveitos totais e de 9,3% nos de aposento (+10,9% e +10,7% no 2º trimestre, respetivamente). Este aumento deveu-se, principalmente, às dormidas de não residentes, que cresceram 3,9%, enquanto as de residentes registaram um crescimento de 1,1%. **Desde o início do ano**, os proveitos, totais e de aposento, registaram ambos um crescimento mais acelerado (+10,7%) do que o verificado nas dormidas (+3,9%).

Importa relembrar que os resultados do 2º trimestre foram influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, pelo efeito do período de férias associado à Páscoa, que este ano se repartiu entre março (1º trimestre) e abril (2º trimestre), enquanto no ano anterior se concentrou apenas no 2º trimestre.

Considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 3,5 milhões de hóspedes e 9,2 milhões de dormidas em setembro, refletindo crescimentos de 2,5% e 2,2%, respetivamente. As dormidas de residentes diminuiram 0,6% e as de não residentes cresceram 3,5%.

---

<sup>1</sup> O INE divulgou, a 31 de outubro, as [Estatísticas Rápidas da atividade turística em setembro de 2024](#), onde constam os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países e taxas de ocupação). No destaque de hoje, alguns destes indicadores são apresentados com uma maior desagregação geográfica e divulgam-se os restantes indicadores habitualmente publicados com frequência mensal – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e apresenta-se a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

<sup>2</sup> Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural e de habitação.

<sup>3</sup> Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.



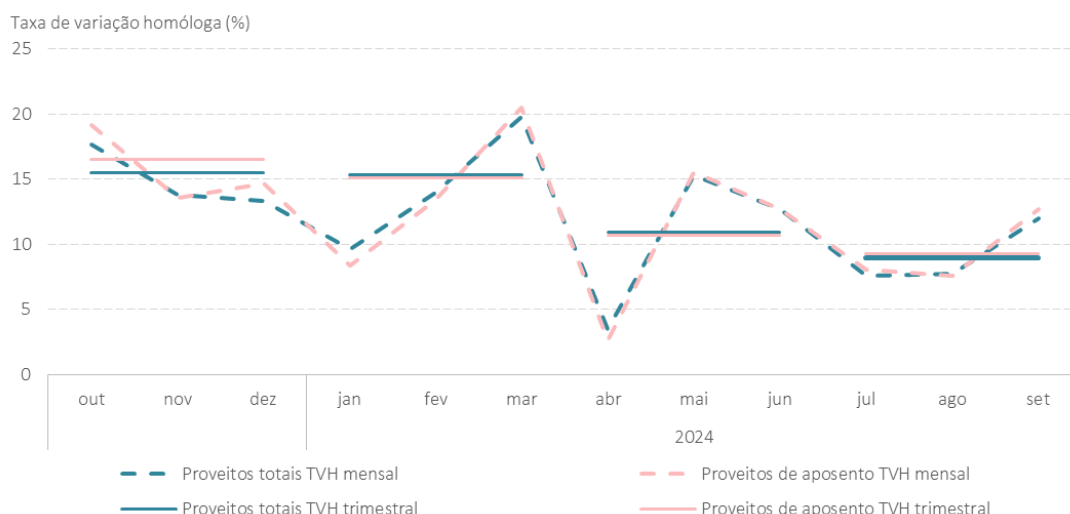
Quadro 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico

Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Agosto 2024		Setembro 2024		Jan - Set 24	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
<b>Hóspedes</b>	<b>10<sup>3</sup></b>	<b>3 760,4</b>	<b>▲ 5,9</b>	<b>3 260,6</b>	<b>▲ 2,8</b>	<b>24 584,9</b>	<b>▲ 4,8</b>
Residentes em Portugal	"	1 491,5	▲ 7,1	1 120,2	▼ -0,6	9 331,2	▲ 2,3
Residentes no estrangeiro	"	2 268,9	▲ 5,2	2 140,3	▲ 4,7	15 253,7	▲ 6,4
<b>Dormidas</b>	<b>10<sup>3</sup></b>	<b>10 538,3</b>	<b>▲ 3,9</b>	<b>8 437,4</b>	<b>▲ 2,4</b>	<b>63 548,4</b>	<b>▲ 3,9</b>
Residentes em Portugal	"	3 650,9	▲ 4,7	2 339,9	▼ -0,3	18 798,5	▲ 1,3
Residentes no estrangeiro	"	6 887,4	▲ 3,4	6 097,5	▲ 3,5	44 749,9	▲ 5,0
<b>Estada média</b>	<b>nº noites</b>	<b>2,80</b>	<b>▼ -2,0</b>	<b>2,59</b>	<b>▼ -0,4</b>	<b>2,58</b>	<b>▼ -0,9</b>
Residentes em Portugal	"	2,45	▼ -2,2	2,09	▲ 0,3	2,01	▼ -1,0
Residentes no estrangeiro	"	3,04	▼ -1,7	2,85	▼ -1,1	2,93	▼ -1,3
Taxa líquida de ocupação-cama	%	67,8	▲ 0,5 p.p.	57,5	▼ -0,2 p.p.	50,4	▼ -0,1 p.p.
Taxa líquida de ocupação-quarto	%	74,4	▲ 0,7 p.p.	69,7	▲ 0,3 p.p.	59,7	▼ 0,0 p.p.
Proveitos totais	10 <sup>6</sup> €	947,5	▲ 7,8	796,0	▲ 12,0	5 326,4	▲ 10,7
Proveitos de aposento	"	764,9	▲ 7,6	623,8	▲ 12,7	4 130,9	▲ 10,7
RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível)	€	113,6	▲ 4,8	96,5	▲ 9,6	74,2	▲ 6,6
ADR (Rendimento médio por quarto ocupado)	"	152,8	▲ 3,7	138,4	▲ 9,1	124,2	▲ 6,6

### Crescimento dos proveitos acelerou em setembro

Os proveitos totais e de aposento cresceram, respetivamente, 12,0% e 12,7% em setembro (+7,8% e +7,6% em agosto, pela mesma ordem). Os proveitos totais atingiram 796,0 milhões de euros e os de aposento ascenderam a 623,8 milhões de euros.

Figura 1. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, Taxa de variação homóloga mensal



A Grande Lisboa foi a região que mais contribuiu para a globalidade dos proveitos (29,4% dos proveitos totais e 30,8% dos proveitos de aposento), seguida do Algarve (28,1% e 27,2%, respetivamente) e do Norte (16,2% e 16,7%, pela mesma ordem).



Todas as regiões registaram crescimentos nos proveitos, com os maiores aumentos a ocorrerem na RA Açores (+21,3% nos proveitos totais e +21,6% nos de aposento) e na RA Madeira (+15,1% e +17,9%, respetivamente).

Quadro 2. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico,  
por região NUTS II

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Set-24		Jan - Set 24		Set-24		Jan - Set 24	
	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)
<b>Portugal</b>	<b>796,0</b>	<b>12,0</b>	<b>5 326,4</b>	<b>10,7</b>	<b>623,8</b>	<b>12,7</b>	<b>4 130,9</b>	<b>10,7</b>
Norte	129,2	11,3	828,9	11,3	104,1	11,9	655,2	10,8
Centro	32,9	11,2	245,4	10,4	24,7	10,1	186,3	9,0
Oeste e Vale do Tejo	25,0	11,6	167,9	10,6	18,0	11,3	122,6	9,3
Grande Lisboa	234,0	14,1	1 537,8	10,8	192,4	14,5	1 250,7	10,7
Península de Setúbal	12,0	9,4	82,8	11,5	9,6	11,1	64,8	11,2
Alentejo	32,7	11,8	228,6	12,9	24,9	10,3	174,8	11,6
Algarve	223,4	8,3	1 465,5	7,7	169,8	9,4	1 106,9	8,1
RA Açores	31,0	21,3	194,3	20,6	25,3	21,6	157,3	22,3
RA Madeira	75,8	15,1	575,2	13,6	54,9	17,9	412,2	14,4

O crescimento dos proveitos foi transversal aos três segmentos de alojamento no mês de setembro. Na hotelaria, os proveitos totais e de aposento (pesos de 86,5% e 85,0% no total do alojamento turístico, respetivamente) aumentaram 11,7% e 12,4%, pela mesma ordem.

Nos estabelecimentos de alojamento local, registaram-se aumentos de 13,0% nos proveitos totais e 13,7% nos proveitos de aposento (quotas de 9,4% e 11,0%, respetivamente).

No turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 4,1% em ambos), os aumentos foram de 16,7% e 15,4%, respetivamente.



Quadro 3. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico,  
por segmento e tipologia

Tipo de estabelecimento	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Set-24		Jan - Set 24		Set-24		Jan - Set 24	
	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)
<b>Total</b>	<b>796,0</b>	<b>12,0</b>	<b>5 326,4</b>	<b>10,7</b>	<b>623,8</b>	<b>12,7</b>	<b>4 130,9</b>	<b>10,7</b>
<b>Hotelaria</b>	688,9	11,7	4 601,3	10,3	529,9	12,4	3 496,5	10,3
<b>Hotéis</b>	544,7	12,3	3 590,0	10,3	417,3	13,3	2 706,2	10,3
*****	212,6	14,4	1 372,6	11,9	150,1	16,3	951,7	12,4
****	231,0	10,5	1 539,0	9,5	180,2	11,5	1 174,9	9,2
***	75,9	13,0	510,3	8,9	64,3	13,3	428,4	9,1
** / *	25,2	9,5	168,1	9,0	22,8	9,0	151,2	8,8
<b>Hotéis - apartamentos</b>	78,0	11,4	538,6	11,4	59,5	12,0	406,5	11,8
*****	23,5	19,0	162,5	12,6	17,0	19,9	116,0	13,3
****	48,2	7,4	331,7	10,3	37,4	8,3	254,6	10,6
*** / **	6,3	16,5	44,4	15,4	5,1	15,8	35,8	16,1
<b>Pousadas e quintas da Madeira</b>	12,6	11,3	82,0	7,8	9,2	10,9	58,6	6,7
<b>Apartamentos turísticos</b>	36,1	8,5	248,6	11,6	30,4	8,5	211,6	11,5
<b>Aldeamentos turísticos</b>	17,4	1,8	142,0	5,1	13,5	1,1	113,6	4,3
<b>Alojamento local</b>	74,6	13,0	507,2	12,4	68,6	13,7	461,9	12,4
<b>Turismo no espaço rural e de habitação</b>	32,4	16,7	218,0	15,9	25,3	15,4	172,5	15,0

No 3º trimestre de 2024, os proveitos totais cresceram 9,0% e os relativos a aposento aumentaram 9,3% (+10,9% e +10,7% no 2º trimestre, respetivamente), refletindo o crescimento de 3,0% das dormidas (+2,9% no 2º trimestre). O aumento das dormidas deveu-se, principalmente, às dormidas de não residentes, que cresceram 3,9%, enquanto as de residentes registaram um crescimento de 1,1%.

Desde o início do ano, os proveitos totais e os relativos a aposento registaram, ambos, um crescimento de 10,7%, refletindo o crescimento de 3,9% das dormidas neste período (+1,3% nos residentes e +5,0% nos não residentes). Em termos acumulados no ano, os proveitos totais atingiram 5,3 mil milhões de euros e os relativos a aposento ascenderam a 4,1 mil milhões de euros.

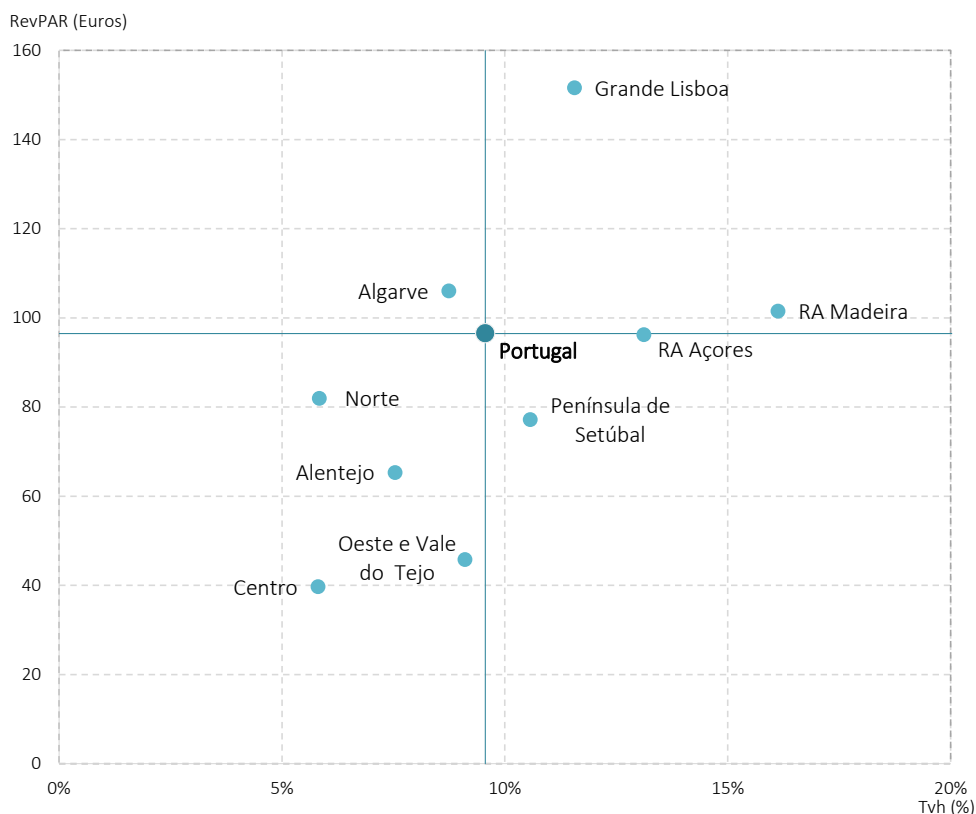
### RevPAR e de ADR registaram crescimentos em todas as regiões

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 96,5 euros em setembro, registando um aumento de 9,6% (+4,8% em agosto).

O valor de RevPAR mais elevado foi registado na Grande Lisboa (151,6 euros), seguindo-se o Algarve (106,1 euros) e a RA Madeira (101,5 euros). Os maiores crescimentos ocorreram nas RA Madeira (+16,1%), na RA Açores (+13,1%), na Grande Lisboa (+11,6%) e na Península de Setúbal (+10,6%).



Figura 2. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II



Em setembro, este indicador cresceu 10,6% na hotelaria (+5,0% em agosto). No alojamento local e no turismo no espaço rural e de habitação, registaram-se aumentos de, respetivamente, 6,6% e 8,3% (+4,0% e +10,4%, em agosto, pela mesma ordem).

Quadro 4. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

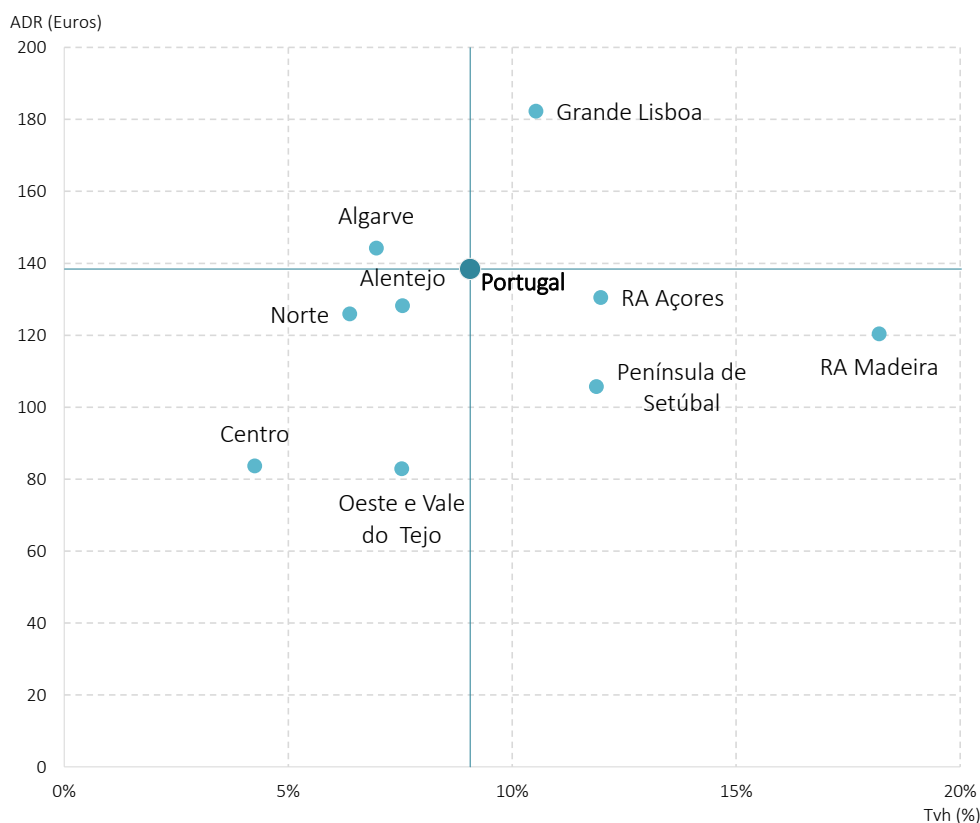
Tipo de estabelecimento e categoria	RevPAR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Ago-24	Set-24	Jan - Set 24	Set-24	Jan - Set 24
<b>Total</b>	<b>113,6</b>	<b>96,5</b>	<b>74,2</b>	<b>9,6</b>	<b>6,6</b>
<b>Hotelaria</b>	<b>127,5</b>	<b>109,7</b>	<b>83,0</b>	<b>10,6</b>	<b>7,6</b>
<b>Hotéis</b>	<b>122,9</b>	<b>115,7</b>	<b>85,1</b>	<b>11,3</b>	<b>7,4</b>
*****	215,6	204,8	148,2	13,3	9,2
****	116,8	108,3	79,4	11,0	7,0
***	80,3	76,3	58,0	9,3	5,9
** / *	64,0	62,0	47,1	6,4	4,8
<b>Hotéis - apartamentos</b>	<b>166,4</b>	<b>116,5</b>	<b>93,2</b>	<b>11,6</b>	<b>9,2</b>
*****	289,1	201,0	161,4	17,2	9,9
****	149,3	104,9	83,6	8,7	8,2
*** / **	105,4	73,8	60,0	14,1	13,3
<b>Pousadas e quintas da Madeira</b>	<b>158,3</b>	<b>150,3</b>	<b>111,3</b>	<b>8,7</b>	<b>7,4</b>
<b>Apartamentos turísticos</b>	<b>116,8</b>	<b>73,0</b>	<b>62,3</b>	<b>3,7</b>	<b>5,5</b>
<b>Aldeamentos turísticos</b>	<b>125,6</b>	<b>57,8</b>	<b>56,1</b>	<b>2,9</b>	<b>8,3</b>
<b>Alojamento local</b>	<b>70,2</b>	<b>58,6</b>	<b>47,2</b>	<b>6,6</b>	<b>3,2</b>
<b>Turismo no espaço rural e de habitação</b>	<b>83,3</b>	<b>54,3</b>	<b>45,7</b>	<b>8,3</b>	<b>8,4</b>



No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 138,4 euros (+9,1%, após +3,7% em agosto).

A Grande Lisboa destacou-se com o valor mais elevado de ADR (182,3 euros), seguida do Algarve (144,2 euros). Todas as regiões registaram aumentos neste indicador, tendo os crescimentos mais expressivos ocorrido na RA Madeira (+18,2%), na RA Açores (+12,0%) e na Península de Setúbal (+11,9%).

Figura 3. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II



Em setembro, o ADR cresceu em todos os segmentos, +9,5% na hotelaria (+3,9% em agosto), +6,9% no alojamento local (+2,7% em agosto) e +8,0% no turismo no espaço rural e de habitação (+7,6% em agosto).



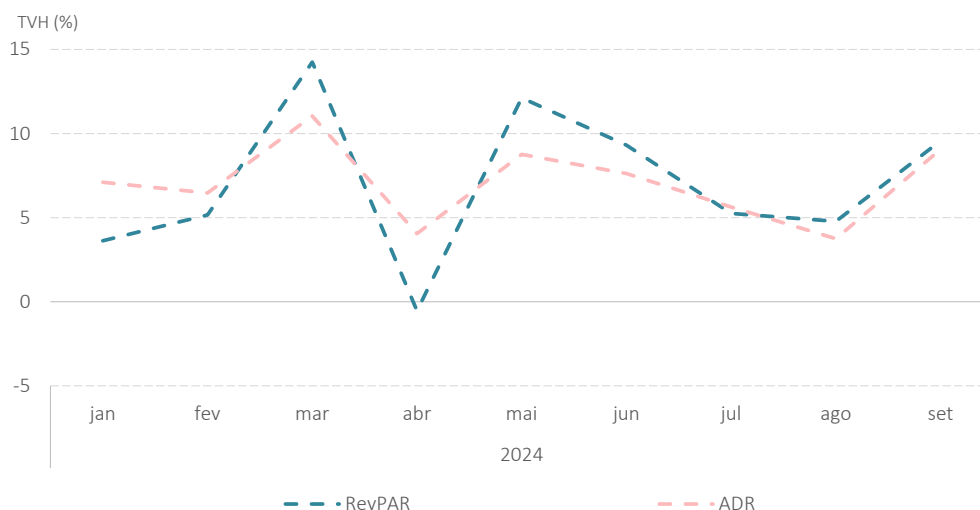
Quadro 5. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria	ADR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Ago-24	Set-24	Jan - Set 24	Set-24	Jan - Set 24
<b>Total</b>	<b>152,8</b>	<b>138,4</b>	<b>124,2</b>	<b>9,1</b>	<b>6,6</b>
<b>Hoteleria</b>	<b>160,4</b>	<b>143,5</b>	<b>128,4</b>	<b>9,5</b>	<b>6,8</b>
<b>Hotéis</b>	<b>153,3</b>	<b>146,0</b>	<b>128,5</b>	<b>10,0</b>	<b>6,7</b>
*****	274,4	254,1	226,9	10,6	7,2
****	139,4	131,4	115,3	10,3	6,5
***	101,7	99,8	89,4	8,3	5,9
** / *	91,9	90,4	80,5	3,7	3,4
<b>Hotéis - apartamentos</b>	<b>191,4</b>	<b>143,4</b>	<b>132,4</b>	<b>12,4</b>	<b>8,1</b>
*****	328,7	252,1	235,4	13,7	6,3
****	172,9	127,9	119,7	10,1	7,8
*** / **	118,8	93,1	79,4	15,8	11,2
<b>Pousadas e quintas da Madeira</b>	<b>191,6</b>	<b>198,7</b>	<b>175,3</b>	<b>11,3</b>	<b>7,8</b>
<b>Apartamentos turísticos</b>	<b>165,8</b>	<b>120,6</b>	<b>115,1</b>	<b>3,8</b>	<b>6,0</b>
<b>Aldeamentos turísticos</b>	<b>183,9</b>	<b>110,9</b>	<b>121,3</b>	<b>-2,4</b>	<b>7,1</b>
<b>Alojamento local</b>	<b>115,7</b>	<b>109,3</b>	<b>98,0</b>	<b>6,9</b>	<b>5,3</b>
<b>Turismo no espaço rural e de habitação</b>	<b>144,6</b>	<b>135,3</b>	<b>130,7</b>	<b>8,0</b>	<b>8,9</b>

Depois de três meses consecutivos em abrandamento, os crescimentos do RevPAR e do ADR aceleraram em setembro.

No período acumulado de janeiro a setembro de 2024, o RevPAR atingiu 74,2 euros e o ADR 124,2 euros (+6,6% em ambos).

Figura 4. Rendimento médio por quarto disponível (ADR) e rendimento médio por quarto ocupado (RevPAR) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês





## Ponta Delgada destacou-se com crescimento de 8,1% em setembro

Do total de 8,4 milhões de dormidas (+2,4%) nos estabelecimentos de alojamento turístico, 59,2% concentraram-se nos 10 municípios com maior número de dormidas em setembro.

Quadro 6. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,  
por região NUTS II

Unidade: 10<sup>3</sup>

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Set-24		Jan - Set 24		Set-24		Jan - Set 24		Set-24		Jan - Set 24	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
<b>Portugal</b>	<b>8 437,4</b>	<b>2,4</b>	<b>63 548,4</b>	<b>3,9</b>	<b>2 339,9</b>	<b>-0,3</b>	<b>18 798,5</b>	<b>1,3</b>	<b>6 097,5</b>	<b>3,5</b>	<b>44 749,9</b>	<b>5,0</b>
Norte	1 482,8	4,6	10 991,9	6,0	481,7	0,1	3 953,0	1,7	1 001,0	6,8	7 038,9	8,5
Centro	522,3	6,2	4 037,3	4,8	320,6	6,3	2 665,3	5,5	201,8	6,0	1 372,0	3,4
Oeste e Vale do Tejo	381,3	1,1	2 741,0	6,0	159,3	-5,4	1 278,8	3,3	222,0	6,3	1 462,2	8,5
Grande Lisboa	1 868,1	2,0	14 961,0	3,9	288,2	-3,2	2 591,3	0,8	1 579,9	3,1	12 369,7	4,6
Península de Setúbal	163,2	3,8	1 242,0	5,7	66,7	-4,9	587,6	2,5	96,4	10,9	654,3	8,8
Alentejo	357,0	1,2	2 625,1	4,5	225,0	-1,4	1 747,8	3,9	132,0	5,9	877,3	5,9
Algarve	2 423,8	0,9	17 189,6	2,0	568,1	2,1	4 104,2	0,6	1 855,7	0,6	13 085,4	2,4
RA Açores	361,6	9,0	2 469,1	8,8	100,0	-1,3	837,9	1,1	261,6	13,6	1 631,2	13,3
RA Madeira	877,3	0,1	7 291,4	1,9	130,2	-8,0	1 032,6	-11,9	747,1	1,6	6 258,8	4,6

O município de Lisboa concentrou 17,7% do total de dormidas, atingindo 1,5 milhões (+1,8%, após +5,1% em agosto). As dormidas de residentes diminuíram 9,6%, enquanto as de não residentes cresceram 3,6%. Este município concentrou 21,5% do total de dormidas de não residentes em setembro.

Albufeira foi o segundo município com maior número de dormidas (915,1 mil dormidas, peso de 10,8%) e registou um decréscimo de 0,8% (-0,4% em agosto). As dormidas de residentes aumentaram 4,6% e as dos não residentes diminuíram 2,3%. Este município concentrou 8,7% do total de dormidas de residentes e 11,7% do total de dormidas de não residentes em setembro.

No Porto, as dormidas totalizaram 637,8 mil (7,6% do total), tendo-se observado um crescimento de 1,9% (+6,8% em agosto), com o contributo das dormidas dos residentes (+3,6%) e dos não residentes (+1,6%).

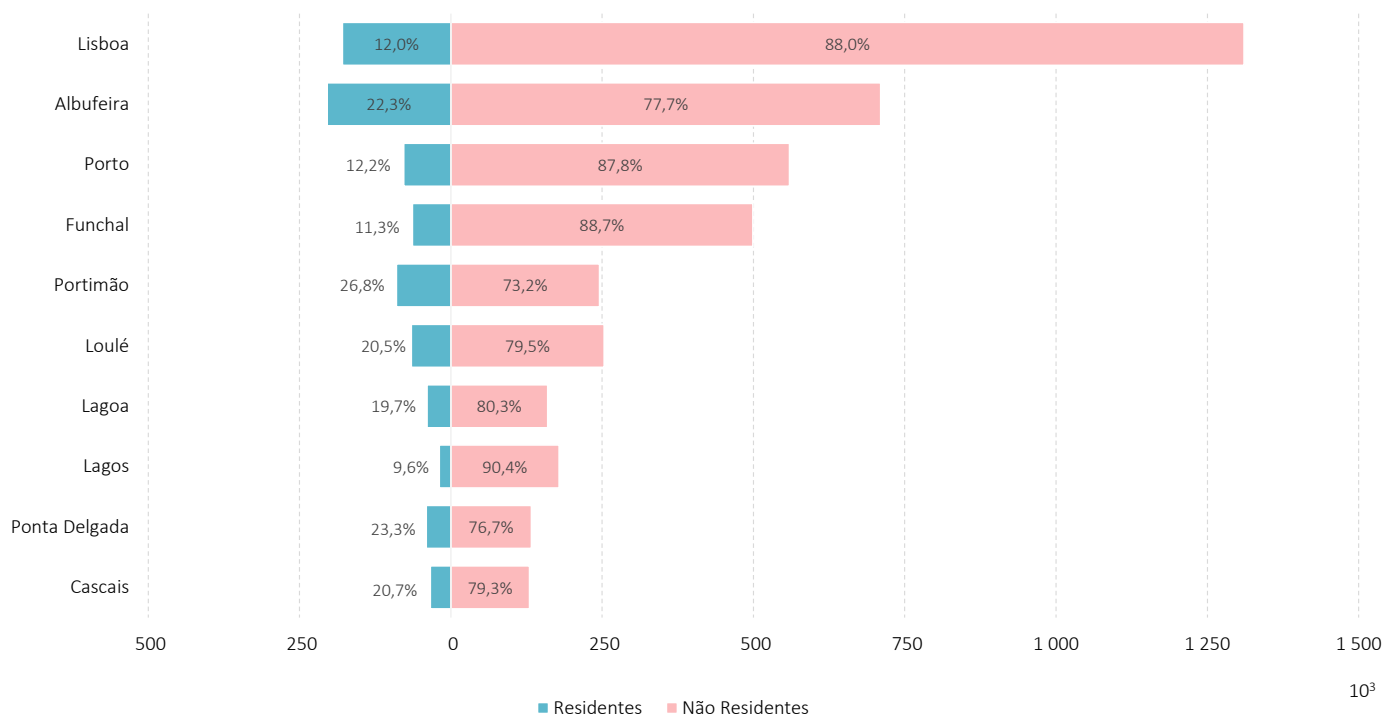
O Funchal (562,8 mil dormidas, peso de 6,7%) apresentou um crescimento de 0,4% (+0,8% em agosto), para o qual contribuíram as dormidas de não residentes (+2,8%), tendo em conta que as dormidas de residentes diminuíram 15,1%.

Em todos os 10 municípios com maior número de dormidas em setembro, as dormidas de não residentes superaram as dos residentes.





Figura 5. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios e origem dos hóspedes – setembro

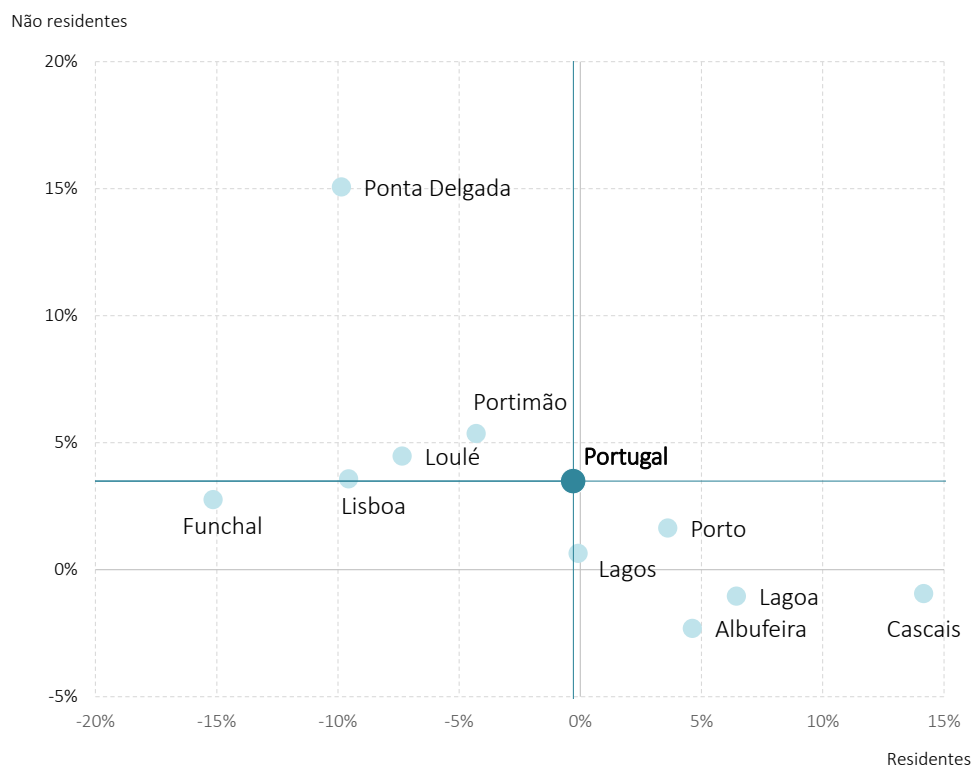


Entre os 10 principais municípios, destacou-se ainda Ponta Delgada (2,1% do total), com um crescimento de 8,1%, para o qual contribuíram as evoluções positivas das dormidas de não residentes (+15,1%), dado que as dos residentes diminuíram 9,9%.

Entre os 10 principais municípios em setembro, Cascais e Lagoa apresentaram os maiores crescimentos de dormidas de residentes (+14,2% e +6,5%, respetivamente). Relativamente às dormidas de não residentes, para além de Ponta Delgada, são de destacar as evoluções registadas em Portimão (+5,4%) e Loulé (+4,5%).



Figura 6. Dormidas de residentes e não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios – variação homóloga mensal





## Atividade de alojamento – síntese geral

Em setembro de 2024, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 3,5 milhões de hóspedes e 9,2 milhões de dormidas (+2,5% e +2,2%, respetivamente). As dormidas de residentes diminuíram 0,6% e as de não residentes cresceram 3,5%. Na globalidade dos estabelecimentos, a estada média (2,62 noites) diminuiu 0,4% (+0,2% nos residentes e -1,0% nos não residentes).

Entre **janeiro e setembro de 2024**, as dormidas aumentaram 3,5% (+0,9% nas dormidas de residentes e +4,8% nas dormidas de não residentes).

Quadro 7. Principais indicadores da atividade de alojamento

	Unidade	Total				Residentes				Não residentes			
		Set-24		Jan - Set 24		Set-24		Jan - Set 24		Set-24		Jan - Set 24	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
<b>Hóspedes</b>													
<b>Total</b>	10 <sup>3</sup>	3 520,9	▲ 2,5	26 715,2	▲ 4,4	1 259,1	▼ -0,8	10 524,5	▲ 1,9	2 261,8	▲ 4,5	16 190,7	▲ 6,1
Estab. de alojamento turístico	"	3 260,6	▲ 2,8	24 584,9	▲ 4,8	1 120,2	▼ -0,6	9 331,2	▲ 2,3	2 140,3	▲ 4,7	15 253,7	▲ 6,4
Campismo	"	226,7	▼ -0,1	1 840,9	▼ -0,2	118,3	▼ -3,1	998,2	▼ -2,0	108,4	▲ 3,3	842,7	▲ 2,0
Col. de férias e pousadas da juventude	"	33,7	▼ -2,5	289,4	▲ 0,4	20,6	▲ 2,4	195,1	▲ 6,0	13,1	▼ -9,4	94,3	▼ -9,6
<b>Dormidas</b>													
<b>Total</b>	10 <sup>3</sup>	9 235,7	▲ 2,2	70 498,9	▲ 3,5	2 841,1	▼ -0,6	23 021,4	▲ 0,9	6 394,6	▲ 3,5	47 477,4	▲ 4,8
Estab. de alojamento turístico	"	8 437,4	▲ 2,4	63 548,4	▲ 3,9	2 339,9	▼ -0,3	18 798,5	▲ 1,3	6 097,5	▲ 3,5	44 749,9	▲ 5,0
Campismo	"	723,9	▲ 0,2	6 272,2	▼ -0,1	451,4	▼ -2,1	3 757,9	▼ -1,4	272,4	▲ 4,3	2 514,3	▲ 1,8
Col. de férias e pousadas da juventude	"	74,4	▼ -4,1	678,3	▲ 3,0	49,7	▲ 0,5	465,0	▲ 6,4	24,7	▼ -12,2	213,3	▼ -3,9
<b>Estada média</b>													
<b>Total</b>	nº noites	2,62	▼ -0,4	2,64	▼ -0,8	2,26	▲ 0,2	2,19	▼ -1,0	2,83	▼ -1,0	2,93	▼ -1,2
Estab. de alojamento turístico	"	2,59	▼ -0,4	2,58	▼ -0,9	2,09	▲ 0,3	2,01	▼ -1,0	2,85	▼ -1,1	2,93	▼ -1,3
Campismo	"	3,19	▲ 0,4	3,41	▲ 0,0	3,82	▲ 1,0	3,76	▲ 0,6	2,51	▲ 1,0	2,98	▼ -0,2
Col. de férias e pousadas da juventude	"	2,21	▼ -1,7	2,34	▲ 2,6	2,41	▼ -1,9	2,38	▲ 0,4	1,88	▼ -3,2	2,26	▲ 6,3

### Dormidas cresceram no alojamento turístico e no campismo, mas recuaram nas colónias de férias e pousadas da juventude

Em setembro, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 3,3 milhões de hóspedes (+2,8%) e 8,4 milhões de dormidas (+2,4%), tendo a estada média (2,59 noites) diminuído 0,4%. As dormidas de residentes diminuíram 0,3% e as de não residentes cresceram 3,5%.

Os **parques de campismo** registaram 226,7 mil campistas e 723,9 mil dormidas em setembro, correspondendo a variações de -0,1% nos hóspedes e de +0,2% nas dormidas (-2,1% nos residentes e +4,3% nos não residentes), tendo a estada média (3,19 noites) aumentado 0,4%.

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 33,7 mil hóspedes (-2,5%), que proporcionaram 74,4 mil dormidas (-4,1%), tendo a estada média (2,21 noites) diminuído 1,7%. As dormidas de residentes aumentaram 0,5% e as de não residentes diminuíram 12,2%.



## NOTA METODOLÓGICA

Nas estatísticas rápidas, a 30 dias, foram divulgados os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes, principais países e taxas de ocupação). A divulgação de resultados a 45 dias contém maior desagregação geográfica e são apresentados os restantes indicadores – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – sendo considerada a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2024 – janeiro a agosto: resultados provisórios; 2024 – setembro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da **adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUTS 2024**, em conformidade com o [Regulamento Delegado \(UE\) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de dezembro de 2022](#), os destaques da atividade turística têm por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em **9 unidades territoriais de nível NUTS II**, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

**Hóspede** – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

**Dormida** – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Estada média** – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

**Proveitos totais** – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

**Proveitos de aposento** – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

**RevPAR** (Revenue Per Available Room) – rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

**ADR** (Average Daily Rate) – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

**Hotelaria** – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.



**Alojamento local (AL)** – estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

**Turismo no espaço rural (TER)** – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

**Turismo de habitação (TH)** – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

**Quinta da Madeira** – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

**Parque de campismo e caravanismo** - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

**Colónia de férias** – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

**Pousada da juventude** – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

**Variações homólogas mensais** – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

**Tvh:** Taxa de variação homóloga.

**V.Hom. (p.p.):** Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

## INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)



[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Turismo no portal do INE](#).

---

**Data da próxima estatística rápida** – 29 de novembro de 2024

**Data do próximo destaque mensal** – 13 de dezembro de 2024

---